



TJ da Paraíba autoriza concurso para juiz substituto no estado

O Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba aprovou concurso para preenchimento de cargos de juiz substituto do Estado. A partir desta decisão, a Comissão Permanente de Concursos do Judiciário paraibano deve determinar os procedimentos do concurso em edital.

Conforme os dados fornecidos pela Secretaria Administrativa do Tribunal de Justiça, encontram-se vagas nas seguintes comarcas de primeira entrância: Água Branca, Araçagi, Barra de Santa Rosa, Bonito de Santa Fé, Serra Branca, Cacimba de Dentro, Coremas, Paulista, Prata, Santana dos Garrotes, São Bento e Uiraúna.

Segundo informou o Secretário Administrativo do TJ-PB, José Falbo de Abrantes Vieira, estão em tramitação os editais de remoção para as comarcas de Itabaiana (2ª Vara), Queimadas (2ª Vara), e para os 1º e 2º Juizados Especiais de Campina Grande. O secretário falou, também, sobre a possibilidade da instalação das comarcas de Cubati e Igaracy. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça da Paraíba.*

Date Created

30/07/2009